



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



EXPEDIENTE: TC-0017250/026/17.

INTERESSADO: Alberto Caio Tamborrino Imp. e Exp. – EPP – Alberto Caio Tamborrino (proprietário).

ASSUNTO: Comunica possível quebra de ordem cronológica pela Prefeitura Municipal de Valinhos, nos exercícios de 2016 e 2017.

Vistos.

Ao Cartório para extração de cópia devidamente registrada, a qual deverá ser remetida a este Gabinete.

Após, em atendimento ao r. Despacho da E. Presidência de folha precedente, pela ordem, siga este expediente à consideração do **Auditor Substituto do Conselheiro Robson Marinho**.

Publique-se.

G.C., em 05 de setembro de 2017.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
Conselheiro

PUBLICADO NO D.C.
DE 07/09/17
Lati
CGC. DER